



PORTARIA GR Nº 2440 / 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade como basilar ao alcance da eficiência e eficácia no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO que a data de 12/10/2017 é feriado nacional, configurando assim o disposto no Art. 1º, Inciso X, da Portaria 369, datada de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus declararam ponto facultativo para o dia 13/10/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

RESOLVE:

I – ESTABELECE R que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na data de 13/10/2017 (sexta-feira), devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90;

II – DETERMINAR que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus-AM,
09 de outubro de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor